



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 088/2012

Estabelece o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas e certificados emitidos pelo IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23295.011119.2012-97,
- a determinação da Lei nº 12.605/2012,
- 8ª Reunião Extraordinária de 30/11/2012, presidida, *ad hoc*, pelo Conselheiro Professor Rinaldo Malaquias de Lima Filho,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar obrigatório o emprego da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas e certificados emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Parágrafo único. As pessoas já diplomadas poderão requerer a reemissão gratuita da primeira via dos diplomas e certificados, com a devida correção.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de novembro de 2012.

Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior